



FREGUESIA
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

DESPACHO N.º RH 02/2020

**PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS
DA FUNCIONÁRIA CRISTIANA MANUELA FERREIRA ARAÚJO**

De acordo com a competência que me foi subdelegada, nos termos do previsto nos 1 e 2 do art.º 17º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no que respeita à responsabilidade pela gestão dos Recursos Humanos da freguesia.

Considerando que por deliberação do Executivo de 29 de Janeiro de 2020 foi ratificado o meu despacho de concessão e prorrogação excecional de mobilidade interna intercarreiras para a trabalhadora, entre 1 de Janeiro de 2020 e 31 de Dezembro de 2020, que se mantém ativo.

Considerando ainda que a autarquia se encontra em processo de reorganização dos serviços, de cujo resultado serão estabelecidas necessidades efetivas de recursos humanos para a freguesia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido,

DETERMINO:

INDEFERIR o pedido da trabalhadora Cristiana Manuela Ferreira Araújo, por extemporâneo.

Braga, Nogueira – Sede da Freguesia, 31 de Julho de 2020.

/João de Almeida Marques/
Vogal Tesoureiro